

Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 24, 02 de ABRIL de 2020.

"Dispõe sobre dispensa da atual e nomeação da nova Delegada do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências."

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando que a descentralização administrativa é medida altamente recomendada para facilitar o atendimento ao público;

Considerando a necessidade de dinamizar os procedimentos de fiscalização do exercício profissional;

Considerando a decisão do Plenário do CRFa 9R na 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° Aceitar o pedido de dispensa da Delegada Neyla Arroyo Lara Mourão.

Art. 2º Nomear como Delegada até a data de 01 de abril de 2021, a conselheira efetiva do Pará. Lucia Natsuko Sakai.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 02 de abril de 2020.

KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região

secretaria@crefono9.org.br